

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº 001/2016

De 20 de maio de 2016

“Designa servidora Luciana da Rocha Lopes para exercício das atividades de auxiliar Administrativo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 112/2007

CONSEDERANDO as disposições da Lei Municipal 112/2007, que autoriza, em caráter provisório, o desempenho por servidor efetivo de atividades diversas daquela para as quais houver sido habilitado em concurso público, que será sempre precedido de justificativa e consentimento expresso do servidor;

CONSIDERANDO que a servidora Luciana da Rocha Lopes, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desempenha as atividades próprias de Auxiliar Administrativo desde o ano de 2005;

CONSIDERANDO que o ato de designação não implica burla ao princípio constitucional de ingresso no serviço público através de concurso público, por se tratar de atribuição temporária para o desempenho de determinadas funções;

CONSIDERANDO que tais atividades foram igualmente desempenhadas pela servidora no fórum da Comarca de Utinga, desde 11 de fevereiro de 2011, em decorrência de convênio firmado entre a Municipalidade e o Judiciário Estadual;

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



CONSIDERANDO que restaram comprovados os requisitos estabelecidos na Lei Municipal 112/2007;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, em caráter provisório, a servidora Luciana da Rocha Lopes para o exercício das atribuições próprias do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 20 de maio de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia